

Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional

DOENTES INTERNADOS

Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição (24 de janeiro de 2021)

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Modelo Requerimento Via Postal

Exmo. Senhor
Secretário Geral do Ministério da
Administração Interna
Praça do Comércio – Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Até **04 de janeiro** deve requerer à Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico - <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> - o exercício do seu direito de voto antecipado, devendo, para o efeito, indicar o número do seu documento de identificação civil e juntar documento comprovativo do impedimento invocado, passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do Estabelecimento Hospitalar;

ASSUNTO: Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021.
Voto antecipado de doentes internados

_____, Nome completo _____, nascido a ____ / ____ / ____, com o n.º de identificação civil _____, residente em _____, com o endereço de correio eletrónico _____, e telefone/telemóvel _____, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Hospitalar de _____, em _____.

Para o efeito remete, nos termos da lei, o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 04 de janeiro

Entre **11 e 14 de janeiro**, o Presidente da Câmara Municipal da área do estabelecimento hospitalar, ou o Vereador credenciado para esse efeito, desloca-se ao estabelecimento hospitalar em que se encontre para recolher o seu voto.

No ato da votação receberá um Boletim de Voto e dois envelopes, um azul e um branco.

-  1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro
-  2 Introdz o Boletim no envelope branco que fecha
-  3 Introdz o envelope branco dentro do envelope azul e fecha-o

O envelope azul é preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança. O Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador credenciado, entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope que serve de comprovativo em como este exerceu o seu direito de voto

CONFIRME A SUA SITUAÇÃO DE ELEITOR

- Na página da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no link <https://www.cm-figfoz.pt/pages/1162>, no subtítulo «Consulte a situação de eleitor»
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem: RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd Ex: RE 72386718 19820803
- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt